



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 424/2026

EMENTA: REQUER À SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES E JUSTIFICATIVAS ACERCA DA NÃO EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS QUE ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

CONSIDERANDO a competência atribuída a esta Comissão Permanente por intermédio da Resolução nº 337, de 03 de junho de 2025, que acrescentou o parágrafo único ao art. 37 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 – Regimento Interno desta Casa, especialmente no que se refere ao acompanhamento da execução orçamentária e das políticas públicas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que as emendas parlamentares impositivas constituem instrumento de participação do Poder Legislativo na definição da aplicação dos recursos públicos municipais, destinando recursos para ações e serviços de interesse da população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 139 da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, especialmente quanto à obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira das programações decorrentes das emendas parlamentares individuais, observadas as disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO que, conforme levantamento realizado, foram identificadas 22 (vinte e duas) emendas impositivas que, até a data da análise, não apresentavam valor pago, circunstância que causa a necessidade de esclarecimentos quanto às providências adotadas pelo Poder Executivo para a efetiva execução das respectivas programações;

CONSIDERANDO que a ausência de execução ou de pagamento das emendas pode decorrer de diferentes situações administrativas, técnicas, jurídicas ou documentais, sendo necessária a identificação individualizada das razões que impedem ou retardam sua execução, especialmente nos casos de eventual impedimento de ordem técnica ou legal, o qual deverá ser devidamente identificado e fundamentado, possibilitando o adequado acompanhamento pelo Poder Legislativo e o pleno exercício de sua função fiscalizatória;

CONSIDERANDO, ainda, que as emendas relacionadas abaixo foram identificadas no levantamento realizado e, até a data da análise, não apresentavam valor pago:

- **Emenda nº 9** – de autoria do Vereador **Ademir Souza Floreti Junior**;
- **Emenda nº 151** – de autoria da Vereadora **Cinoê Duzo**;
- **Emenda nº 172** – de autoria da Vereadora **Cinoê Duzo**;
- **Emenda nº 206** – de autoria do Vereador **Cristiano Gaioto**;
- **Emenda nº 252** – de autoria da Vereadora **Daniella Gonçalves de Amoedo Campos**;
- **Emenda nº 258** – de autoria da Vereadora **Daniella Gonçalves de Amoedo Campos**;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



- **Emenda nº 264** – de autoria da Vereadora **Daniella Gonçalves de Amoedo Campos**;
- **Emenda nº 267** – de autoria da Vereadora **Daniella Gonçalves de Amoedo Campos**;
- **Emenda nº 301** – de autoria do Vereador **Ernani Luiz Donatti Gragnanello**;
- **Emenda nº 323** – de autoria do Vereador **Ernani Luiz Donatti Gragnanello**;
- **Emenda nº 405** – de autoria do Vereador **João Victor Coutinho Gasparini**;
- **Emenda nº 451** – de autoria do Vereador **Luis Roberto Tavares**;
- **Emenda nº 463** – de autoria do Vereador **Luis Roberto Tavares**;
- **Emenda nº 465** – de autoria do Vereador **Luis Roberto Tavares**;
- **Emenda nº 518** – de autoria do Vereador **Luiz Fernando Saviano**;
- **Emenda nº 519** – de autoria do Vereador **Luiz Fernando Saviano**;
- **Emenda nº 551** – de autoria do Vereador **Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino**;
- **Emenda nº 574** – de autoria do Vereador **Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino**;
- **Emenda nº 651** – de autoria do Vereador **Marcio Dener Coran**;
- **Emenda nº 656** – de autoria do Vereador **Marcio Dener Coran**;
- **Emenda nº 752** – de autoria do Vereador **Marcos Antonio Franco**;
- **Emenda nº 908** – de autoria do Vereador **Wilians Mendes de Oliveira**;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, que seja encaminhado à Secretaria competente do Poder Executivo Municipal o presente requerimento, solicitando informações individualizadas acerca das emendas acima relacionadas.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 18 de setembro de 2026

Comissão de Finanças e Orçamento – biênio 2025/2026

(Assinado digitalmente)

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y0CG03N8KF632BVB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y0CG-03N8-KF63-2BVB

MARA CRISTINA CHOQUETTA

Vereadora

Assinado em 18/09/2026, às 09:52:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1958/2026 - 18/09/2026 - 09:52 - Y0CG-03N8-KF63-2BVB